

Portaria nº 583/GP/2020

Em, 08 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ESMAELDA NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 872743 e CPF nº 567.285.571-72, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2016 a 01/12/2017, conforme *processo 2160/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2020 e término em 30/10/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/10/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**